



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 120, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do Loteamento denominado **Jardim Novo Centro I**, abaixo caucionados à Prefeitura Municipal de Taquarituba, tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 26 (vinte e seis) lotes:

Quadra	Lote	Área	Matrícula
D	01	265,69 m²	12.425
	02	275,00 m²	12.426
	03	275,00 m²	12.427
	04	275,00 m²	12.428
	05	275,00 m²	12.429
	07	275,00 m²	12.431
	08	275,00 m²	12.432
	09	275,00 m²	12.433
	10	275,00 m²	12.434
	11	265,69 m²	12.435
E	02	344,96 m²	12.437
	03	292,82 m²	12.438
	04	378,34 m²	12.439
	05	414,31 m²	12.440
	06	277,57 m²	12.441
	07	250,00 m²	12.442
	08	250,00 m²	12.443
	09	250,00 m²	12.444
	10	300,47 m²	12.445
	11	296,36 m²	12.446
	12	281,65 m²	12.447
	13	276,78 m²	12.448
	14	271,91 m²	12.449
	15	267,04 m²	12.450
	16	262,17 m²	12.451
	17	257,30 m²	12.452



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de julho de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

**AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA COMARCA DE
TAQUARITUBA/SP**

Empreendimentos Imobiliários Taquary Loteamentos Ltda EPP, CNPJ 22.673.469/0001-24, com sede a Rua Dr. Ataliba Leonel nº 1.120, Centro, na cidade de Taquarituba - SP, na qualidade de proprietária do "Loteamento Jardim Novo Centro I", localizada nesta cidade e comarca, vem mui respeitosamente *Requerer* o termo de vistoria de obras neste local, bem como, o Decreto Municipal de liberação dos lotes caucionados e sua publicação em jornal.

Termos em que

P. Deferimento

Taquarituba, 03 de julho de 2018.



Empreendimentos Imobiliários Taquary Loteamentos Ltda EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	1123
DATA	04 / 07 / 2018
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

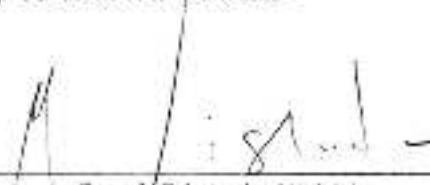


Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Alto Paranapanema
Endereço: Rua Mario Prandini, 1021 - centro
Tel: 3526-8700
www.sabesp.com.br

Atestado de Conclusão de Obras

Atestamos para os devidos fins que os sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos do empreendimento denominado **Loteamento Jardim Novo Centro I**, Município de **Taquarituba/SP**, foram executados de acordo com os projetos aprovados pela Sabesp e estão em condições de serem operados, conforme inspeção técnica realizada por esta Companhia.

Itapeva, 13 de abril de 2018



Eng.º Eduardo Nishida
Matrícula 115.710-1

Visto



Eng.º Aderson Sartori
Matrícula 112.729-6



LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

N° 71000070

Versão: 01

Data: 28/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO

Nome
LOTEAMENTO JARDIM NOVO CENTRO I

Logradouro
RUA JOÃO GABRIEL VAZ

Cadastro na CETESB
685-100009-7

Número Complemento Bairro CEP Município
00 CENTRO 18740-000 TAQUARITUBA

CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO

Tipo (uso)			N° Quadras	N° Lotes	
1 - Residencial			8	197	
Rede Hidrográfica			UGRHI		
42 - PARANAPANEMA ALTO			14 - ALTO PARANAPANEMA		
Corpo Receptor			Classe	Licença de Instalação	
Lageado			2	Data:	N°
Áreas					
Discriminação	metro quadrado	%	Discriminação	metro quadrado	%
Lotes	52691,58	48,55	Vias Públicas	50413,82	46,45
Quilos(*)			Institucionais	5426,60	5
(*) Áreas discriminadas no anexo.			Globa(total)	108532,00	100,00

Propriedade

Título
MATRÍCULA N.º 10970 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TAQUARITUBA

Proprietário(s)
ANA FRANCISCA VAZ E OUTROS

Logradouro
RUA COM. LUIZ JOSÉ PEREIRA QUEIROZ

Número Complemento Bairro CEP Município
155 BOTAFOGO 13020-080 CAMPINAS

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A concessão desta licença não implica no reconhecimento, por parte da CETESB, da propriedade do terreno objeto do loteamento;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Projeto e Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentados pelo(s) proprietário(s). Para sua concessão foram analisados os aspectos relativos à poluição ambiental. Não dispensa o exame dos demais aspectos pelas autoridades competentes;

Qualquer alteração no projeto original dependerá de prévia manifestação da CETESB;

Toda e qualquer atividade sujeita às licenças da CETESB, que vier a se implantar em lote resultante do loteamento ora licenciado, deverá receber prévia aprovação da CETESB, por meio das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, conforme determina o diploma legal acima mencionado.

USO DA CETESB

ISO N°
91333460

Tipos de Exigências Técnicas

EMITENTE

Local: **AVARE**

Esta licença de número 71000070 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

N° 71000070

Versão: 01

Data: 28/06/2018

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. O TCRA nº. 11335/2015 é parte integrante desta Licença, devendo ser mantida a recuperação da área compromissada.
04. Deverá ser mantida a permeabilidade integral da(s) Área(s) Verde(s) que somam 27.261,08 m², a fim de manter as suas funções ambientais.
05. Deverão ser integralmente cumpridas, no que couber, as demais condicionantes estabelecidas por meio do Certificado GRAPROHAB nº. 39/2015 e Termo de Compromisso nº. 39/2015.
06. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
07. Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução SMA nº. 22/2009 observa-se que a emissão desta licença ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidas pela força da legislação pertinente a cada nível de governo federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
08. A presente Licença de Operação para Loteamento é referente ao empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", com 197 (cento e noventa e sete) lotes e 1 Estação Elevatória de Esgotos situada na área institucional na quadra D, conforme segue:
197 Lotes: 52.691,58 m²
Sistema viário: 23.152,74 m²
Área Institucional: 5.426,60 m²
Área Verde: 27.261,08 m²
Total da área loteada: 108.532,00 m²
Localização do empreendimento: Coordenadas UTM, DATUM WGS84, fuso 22, 7396805, 680336.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

A Companhia Luz e Força Santa Cruz, CNPJ nº 33.859.112/0001-69, com sede em Rua Vitorino, 1620 - Têtuos - CEP: 13820-000 - Jaguariçã - SP, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.978, de 11 de setembro de 1990, e EMPREEND. IMOBIL. TAQUARY LOTAMENTOS, CNPJ: 226734690/00124, doravante denominada Consumidor, responsável pela unidade consumidora número 4002101413, situada na R. JOAO GABRIEL VAZ, 594 - CENTRO - TAQUARITUBA, SP - Cep: 18740-000, adere(m), de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão.

DAS DEFINIÇÕES

1. carga instalada: soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW);
2. consumidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s);
3. distribuidora: agente titular da concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica;
4. energia elétrica ativa: aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh);
5. energia elétrica reativa: aquela que circula entre os diversos campos elétricos e magnéticos de um sistema de corrente alternada, sem produzir trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reactivo-hora (kvarh);
6. grupo D: agrupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);
7. indicador de continuidade: valor que expressa a duração em horas e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;
8. interrupção do fornecimento: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;
9. padrão de tensão: níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;
10. ponto de entrega: conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora;
11. potência disponibilizada: potência em quilovolt ampère kVA de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora;
12. suspensão do fornecimento: desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quarta;
13. tarifa: valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em Reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa;
14. unidade consumidora: conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1. receber energia elétrica em sua unidade consumidora, nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos;
2. ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua

utilização;

3. escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela distribuidora para o vencimento da fatura;
4. receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento, exceto quando se tratar de unidades consumidoras enquadradas nas classes Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, cujo prazo deve ser de 10 (dez) dias úteis;
5. responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
6. ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana para a solução de problemas emergenciais;
7. ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à distribuidora sem ter que se deslocar do município onde se encontra a unidade consumidora;
8. ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que previstos em normas e regulamentos;
9. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
10. ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica aplicável à sua unidade consumidora e data de início de sua vigência;
11. ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de engano justificável;
12. ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
13. ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da distribuidora ou da informação do consumidor;
14. receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, o crédito estabelecido na regulamentação específica;
15. ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a área urbana, ou 48 (quarenta e oito) horas para a área rural, após comprovado o pagamento de fatura pendente;
16. ser ressarcido, quando cabível, por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da respectiva data de solicitação ou, ainda, solicitar o conserto ou a substituição do equipamento danificado, em função da prestação de serviço inadequado de fornecimento de energia elétrica;
17. receber, por meio da fatura de energia elétrica, importância monetária se houver descumprimento, por parte da distribuidora, dos padrões de atendimento técnicos e comerciais estabelecidos pelo ANEEL;
18. ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão, ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
19. ser informado, por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
20. ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às normas e padrões da distribuidora e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
21. quando da suspensão do fornecimento, ser informado da pagamento do custo de disponibilidade e das condições de encerramento da relação contratual;
22. cancelar, a qualquer tempo, a cobrança de outros serviços por ele autorizada;
23. ser informado sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE e sobre os critérios e procedimentos para a obtenção de tal benefício, se for o caso;
24. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior, referentes ao consumo de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO CONSUMIDOR

1. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de sua propriedade;
3. manter livre a entrada de empregados e representantes da distribuidora para fins de inspeção e leituras dos medidores de energia;
4. pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento;
5. informar à distribuidora sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
6. manter os dados cadastrais atualizados junto à distribuidora, especialmente quando da mudança do responsável pela unidade consumidora, solicitando a alteração da titularidade ou o encerramento da relação contratual;
7. informar as alterações da atividade exercida (comércio, residência, rural, serviços) na unidade consumidora;
8. consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada; e
9. ressarcir a distribuidora, no caso de investimentos realizados para o fornecimento da unidade consumidora e não amortizados, excetuando-se aqueles realizados em conformidade com os programas de universalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção imediata, pelas razões descritas nos itens 1 e 2 seguintes, ou após prévio aviso, pelas razões descritas nos itens 3 a 5:

1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora que ofereçam risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
2. fornecimento de energia elétrica a terceiros;
3. impedimento do acesso de empregados e representantes da distribuidora para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
4. razões de ordem técnica; e
5. falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO E CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

A distribuidora pode:

1. executar serviços vinculados à prestação de serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o consumidor, por sua livre escolha, opte por contratar; e
2. incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizada antecipadamente e expressamente pelo consumidor.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Pode ocorrer por:

1. pedido voluntário para encerramento da relação contratual e consequente desligamento da unidade consumidora, a partir da data de solicitação; e
2. decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, exceto nos casos comprovados de procedimentos irregulares ou de re ligação à revalida, praticados durante a suspensão;
3. pedido de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

1. vencido o prazo para o atendimento de uma solicitação ou reclamação feita para a distribuidora, ou se houver discordância em relação às providências adotadas, o consumidor pode contatar a ouvidoria da distribuidora;

2. a ouvidoria da distribuidora deve comunicar ao consumidor, em até 30 (trinta) dias, as providências adotadas quanto às solicitações e reclamações, cientificando-o sobre a possibilidade de reclamação direta à agência estadual conveniada ou, em sua ausência, à ANEEL, caso persista discordância;

3. sempre que não for oferecido o serviço de ouvidoria pela distribuidora, as solicitações e reclamações podem ser apresentadas pelo consumidor diretamente à agência estadual conveniada, ou, em sua ausência, diretamente à ANEEL.

Campinas, 13 de Abril de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACEITAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

REF. PROTOCO: 1723-04-07-2018

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO "JARDIM NOVO CENTRO I"
LOCAL: FAZENDA LAGEADO (R. JOÃO GABRIEL VAZ) - TAQUARITUBA - SP -
SETOR 75-UN-01
PROPRIETÁRIO: ANA FRANCISCA VAZ E OUTRAS

Após vistoria "IN LOCO" , no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; plantio de árvores; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Taquarituba, 06 de Julho de 2018

Armando Camilo Martins
Engº. Civil – CREA – SP
060.173.909-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACEITAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

REF. PROTOCO: 1723-04-07-2018

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO "JARDIM NOVO CENTRO I"
LOCAL: FAZENDA LAGEADO (R. JOÃO GABRIEL VAZ) - TAQUARITUBA - SP -
SETOR 75-4/JN-01
PROPRIETÁRIO: ANA FRANCISCA VAZ E OUTRAS

Após vistoria "IN LOCO" , no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; plantio de árvores; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Taquarituba, 06 de Julho de 2018

Armando Camilo Martins
Engº. Civil – CREA – SP
060,173,909-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE VISTORIA E ACETACÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

REF.: PROTOCO: 1723-04-07-2018

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO "JARDIM NOVO CENTRO I"
LOCAL: FAZENDA LAGEADO (R. JOÃO GABRIEL VAZ) - TAQUARITUBA - SP -
SETOR 75-UN-01
PROPRIETÁRIO: ANA FRANCISCA VAZ E OUTRAS

Após vistoria "IN LOCO", no referido loteamento, constatamos que foram executados e aceitos os serviços de demarcação e aberturas de ruas internas ao empreendimento; demarcação de quadras e lotes, com a colocação de marcos de concreto; plantio de árvores; implantação das redes de água e esgoto; implantação das redes de energia elétrica e iluminação pública; implantação das guias e sarjetas de concreto; implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Taquarituba, 06 de Julho de 2018

Armando Camilo Martins
Eng.º Civil - CREA - SP
060.173.909-4



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTE Nº. 32813-9

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.430

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 180 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado do São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Procuradora Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 176,28 m², correspondente ao Lote nº 06, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado na confluência da Viala Sanitária 3 com Rua João Gabriel Vaz, no lado par da Rua João Gabriel Vaz, para qual faz frente e mede 14,10 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Área Institucional; do lado esquerdo mede 28,70 metros e confronta com Viala Sanitária 3.

CADASTRO MUNICIPAL: 750406

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0006

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 18970, aberta em 25/07/2012 - Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12430, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 e letra 'd' do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1- O proprietário compromete-se a transferir para o patrimônio municipal, sem qualquer ônus para os cofres públicos as áreas indicadas no projeto como: sistema viário com área total de 23.152,74 m², área institucional num total de 5.426,60 m², e área verde num total de 27.261,08 m², por ocasião do registro do referido empreendimento junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Taquarituba.

2- O proprietário compromete-se a executar as obras de implantação de infra-estruturas, às próprias custas, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento e em conformidade com o cronograma anexo, incluindo: demarcação dos lotes e quadras; aberturas de ruas; execução da rede pública de abastecimento de água; execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação; galeria de águas pluviais; guias e sarjetas de concreto; pavimentação das vias internas com lajotas de concreto; arborização das vias públicas internas; revegetação das áreas verdes; dentro do referido empreendimento, tudo de acordo com os projetos apresentados a esta Prefeitura; e que estão orçadas no valor total de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária, anexo.

3- Compromete-se, o proprietário do loteamento a mencionar, nos compromissos de venda e compra dos lotes, as condições de que os mesmos só poderão receber construções ou edificações, após executadas as obras de infra-estrutura previstas no item 2 acima.

4- Ainda, compromete-se o proprietário do loteamento a consignar nas escrituras definitivas as restrições que eventualmente gravam os lotes, principalmente as faixas não edificáveis e a natureza residencial do loteamento.

5- O proprietário do loteamento compromete-se, ainda, a permitir somente a edificação unifamiliar em cada lote, o que também deverá constar nas escrituras definitivas ou compromissos de venda e compra dos lotes.

Luiz José

dr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

6 - Compromete-se o proprietário do loteamento a não permitir o desmembramento dos lotes em áreas menores, porém permitir o reagrupamento dos mesmos, após aprovação pela prefeitura, mediante aprovação de projeto, o que deverá ser mencionado nas escrituras definitivas ou compromissos de venda e compra dos lotes.

7- Para garantia da execução das obras de infra-estrutura de que trata o item 2, retro, o proprietário do loteamento cauciona à Prefeitura Municipal de Taquarituba, um total de 26 (vinte e seis) lotes, assim discriminados: lotes nº 01 e 11 da quadra D com área de 265,69 m² cada; lotes nº 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 da quadra D com área de 275,00 m² cada; lote nº 02 da quadra E com área de 344,96 m²; lote nº 03 da quadra E com área de 292,82 m²; lote nº 04 da quadra E com área de 378,34 m²; lote nº 05 da quadra E com área de 414,31 m²; lote nº 06 da quadra E com área de 277,57 m², lotes nº 07, 08, 09 da quadra E com área de 250,00 m² cada, lote nº 10 da quadra E com área de 300,47 m², lote nº 11 da quadra E com área de 296,36 m², lote nº 12 da quadra E com área de 281,65 m², lote nº 13 da quadra E com área de 276,78 m², lote nº 14 da quadra E com área de 271,91 m², lote nº 15 da quadra E com área de 267,04 m², lote nº 16 da quadra E com área de 262,17 m², lote nº 17 da quadra E com área de 257,30 m², que serão objetos de **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO MEDIANTE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, os quais somente serão liberados após o competente Termo de Vistoria e Aceitação das obras de infra-estrutura a ser expedido pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, pelo que não poderão tais lotes serem negociados antes da liberação.

8 - Se o proprietário deixar de cumprir as obrigações, ficará facultado à Prefeitura Municipal de Taquarituba, requerer a venda judicial dos lotes caucionados e aplicar o seu produto nas obras mencionadas no item 2, deste instrumento, sem prejuízo de os mesmos sofrerem as cominações da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

9 - O proprietário fica ciente de que todas as obras relacionadas neste

TAQUARITUBA

de Cel. João Carlos de Mello, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, em 11/05/2011.

10/05/2011



11

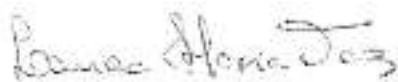
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Termo bem como quaisquer benfeitorias executadas pelos interessados nas áreas doadas passarão a fazer parte integrante do patrimônio do município, sem qualquer indenização, uma vez concluídas e declaradas de acordo após vistoria regular, exceto as benfeitorias de água, esgoto e energia elétrica, que deverão ser doadas diretamente as respectivas concessionárias.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente **Termo** na presença de duas testemunhas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Taquarituba, 08 de julho de 2015.

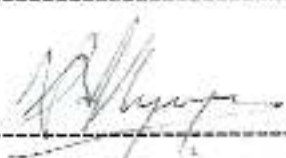

-Miderson Zanillo Milles-
Prefeito Municipal

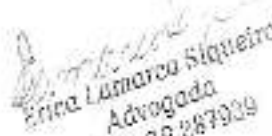

Laura Maria Vaz


Mauro Sergio da Silva

Testemunhas:

1- 

2- 


Enica L. Amaral Siqueira
Advogada
OAB-SP 287939

Residencial Novo Centro I



Signature	1. No.	2. Name	3. Office
A	1	Dr. J. H. H. H. H. H.	...
B	2	...	...
C	3	...	...
D	4	...	...
E	5	...	...
F	6	...	...
G	7	...	...
H	8	...	...
I	9	...	...
J	10	...	...
K	11	...	...
L	12	...	...
M	13	...	...
N	14	...	...
O	15	...	...
P	16	...	...
Q	17	...	...
R	18	...	...
S	19	...	...
T	20	...	...
U	21	...	...
V	22	...	...
W	23	...	...
X	24	...	...
Y	25	...	...
Z	26	...	...
AA	27	...	...
AB	28	...	...
AC	29	...	...
AD	30	...	...
AE	31	...	...
AF	32	...	...
AG	33	...	...
AH	34	...	...
AI	35	...	...
AJ	36	...	...
AK	37	...	...
AL	38	...	...
AM	39	...	...
AN	40	...	...
AO	41	...	...
AP	42	...	...
AQ	43	...	...
AR	44	...	...
AS	45	...	...
AT	46	...	...
AU	47	...	...
AV	48	...	...
AW	49	...	...
AX	50	...	...
AY	51	...	...
AZ	52	...	...
BA	53	...	...
BB	54	...	...
BC	55	...	...
BD	56	...	...
BE	57	...	...
BF	58	...	...
BG	59	...	...
BH	60	...	...
BI	61	...	...
BJ	62	...	...
BK	63	...	...
BL	64	...	...
BM	65	...	...
BN	66	...	...
BO	67	...	...
BP	68	...	...
BQ	69	...	...
BR	70	...	...
BS	71	...	...
BT	72	...	...
BU	73	...	...
BV	74	...	...
BW	75	...	...
BX	76	...	...
BY	77	...	...
BZ	78	...	...
CA	79	...	...
CB	80	...	...
CC	81	...	...
CD	82	...	...
CE	83	...	...
CF	84	...	...
CG	85	...	...
CH	86	...	...
CI	87	...	...
CJ	88	...	...
CK	89	...	...
CL	90	...	...
CM	91	...	...
CN	92	...	...
CO	93	...	...
CP	94	...	...
CQ	95	...	...
CR	96	...	...
CS	97	...	...
CT	98	...	...
CU	99	...	...
CV	100	...	...



06
176,20m²

Vila Santana 3

Area Institucional
112,06
176,20m²



Area Verde
17,288,20m²



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS - 12011-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.425

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Delfino da Fonseca, 119 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamini Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 265,69 m², correspondente ao Lote nº 01, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado na confluência da Rua Rubens Pereira de Oliveira com Rua João Gabriel Vaz, faz frente para Rua Rubens Pereira de Oliveira, lado ímpar e mede 16,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 11; do lado esquerdo mede em curva 14,13 metros (raio de 9,00m) e confronta com a confluência da Rua Rubens Pereira de Oliveira com Rua João Gabriel Vaz, até o final da curvatura, mede 2,32 metros e confronta com Rua João Gabriel Vaz; no fundo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 02.

CADASTRO MUNICIPAL: 750401.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0001

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.425 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOJ FÊ, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12425, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 56/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CODIGO NACIONAL DE REGISTRO Nº. 12011-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.426

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Doador da Força, 389 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 13740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamio Tassinari
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m2, correspondente ao Lote nº 02, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua João Gabriel Vaz, para qual faz frente, distante 2,32 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Rubens Pereira de Oliveira com João Gabriel Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 01; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 03; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 10.

CADASTRO MUNICIPAL: 750402

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0002

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.426 - Protocolo nº 42641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Notas
Comarca de Taquarituba - SP

025463

12011-3-AA



FICHA Nº

Versão

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICÓ E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12426, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/88, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015.	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CORREGIDOR NACIONAL DE SERVENTIA Nº. 13011-7

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.427

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 381 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m², correspondente ao Lote nº 03, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua João Gabriel Vaz, para qual faz frente, distante 13,32 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Rubens Pereira de Oliveira com João Gabriel Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 02; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 04; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 09.

CADASTRO MUNICIPAL: 750403.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0003.

PROPRIETÁRIO: EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.427 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

Oficial de Registro de Imóveis e Antares
Comarca de Taquarituba - SP

025464

12011-3-AA



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12427, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,97
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 0,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Pela fins do disposto no Inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/59, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão	Ricardo Campos Bueno Oscia
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 13011-9

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.428

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Doctor da Fonseca, 300 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m2, correspondente ao Lote nº 04, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua João Gabriel Vaz, para qual faz frente, distante 24,32 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Rubens Pereira de Oliveira com João Gabriel Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 03; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 05; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 08.

CADASTRO MUNICIPAL: 750404.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0004.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

R.01/12.428 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPÓTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12428, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro CM 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,96
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/96, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 59/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL
CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 18213

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.429

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Doador de Fosses, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tomlin
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m2, correspondente ao Lote nº 05, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua João Gabriel Vaz, para qual faz frente, distante 35,32 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Rubens Pereira de Oliveira com João Gabriel Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 04; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta Área Institucional; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 07.

CADASTRO MUNICIPAL: 750405.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0005.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.429 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12429, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICACIÓN N.º 12811-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICES

12431

- F1734A

001

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Mai. Doadora da Foz, 389 - Fone/Fax: (11) 3762-1662 - CEP 18.700-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueh
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Precursora Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m², correspondente ao Lote nº 07, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 46,32 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Rubens Pereira de Oliveira, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta Área Institucional; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 08; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 05.

CADASTRO MUNICIPAL: 750407

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0007.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS
LTDA, com sede nesta cidade de Taquaritiba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01,
 inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10972, aberta em 25/07/2012

Taquaritinga, 11/12/2015. O Oficial

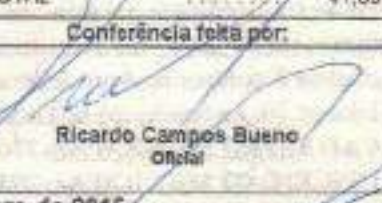
R.01/12.431 - Protocolo nº 47611, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 103, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º GRAU)** e sem concorrência de terceiros (*conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas*), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taguarituba, 11/12/2015. O/Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12431, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IRRF 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 88/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Osteia
Taquaritiba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 120114

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.432

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Desdum de Fossente, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamas Tassin
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m², correspondente ao Lote nº 08, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 35,32 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Rubens Pereira de Oliveira, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 07; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 09; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 04.

CADASTRO MUNICIPAL: 750408

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0008

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10978, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.432 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12482 sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,78
	TOTAL 41,38
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE REGISTRO Nº. 19011-5

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.433

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Dondos da Fonseca, 383 - Centro/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamini Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m², correspondente ao Lote nº 09, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 24,32 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Rubens Pereira de Oliveira, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 08; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 10; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 03.

CADASTRO MUNICIPAL: 730409

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 073.0004.0009

PROPRIETÁRIO: ~~EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS~~ LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.433 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 05/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12433, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	ESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 44,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 12011-2

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.434

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mil. Desobediência, 390 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniel Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 275,00 m², correspondente ao Lote nº 10, da Quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 13,32 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Rubens Pereira de Oliveira, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 09; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 11; no fundo mede 11,00 metros e confronta com Lote nº 02.

CADASTRO MUNICIPAL: 750410.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0004.0010.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 18970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.434 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12434, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	



OFICIAL
CÓDIGO NACIONAL DE SEVENTINA N. 1210-1

Daniela Bergamo Tondan
Programa Substituição

R.01/12.435 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO GR GRAU e sem concorrência de terceiros (*conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas*), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial  (Ricardo Campos Bueno).

Rua São Benedito, 712 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 18740-000
Fone/Fax: (14) 3762-1662 - e-mail: registro@taquaritinga2@gmail.com

FICHA Nº _____		Verso																	
CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12435, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.		CUSTAS <table> <tr><td>Emolumentos</td><td>25,37</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>7,21</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td>3,72</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>1,34</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,74</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>1,22</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,78</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>41,38</td></tr> </table>		Emolumentos	25,37	Estado	7,21	IPESP	3,72	Registro Civil	1,34	Trib. Justiça	1,74	Ministério Público	1,22	Imposto Municipal	0,78	TOTAL	41,38
Emolumentos	25,37																		
Estado	7,21																		
IPESP	3,72																		
Registro Civil	1,34																		
Trib. Justiça	1,74																		
Ministério Público	1,22																		
Imposto Municipal	0,78																		
TOTAL	41,38																		
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 e letra dº do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		Conferência feita por:  Ricardo Campos Bueno Oficial																	
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015																			



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº. 12914-1

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.437

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vitor (Jardim da Fonseca), 360 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 13740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tenon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 344,96 m², correspondente ao Lote nº 02, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 21,36 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Nino Vaz, de frente mede 24,53 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 5,40 metros e confronta com Lote nº 01; do lado esquerdo mede 22,73 metros e confronta com Lote nº 03; no fundo mede 30,03 metros e confronta com os Lotes nº 16, 17 e 18.

CADASTRO MUNICIPAL: 750502

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0002

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

R.01/12.437 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12457, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus real além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 8,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CODIGO NACIONAL DE SERVIDOR Nº 12011-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.438

FIC-1A

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 340 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamini Júnior
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 292,82 m², correspondente ao Lote nº 03, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 45,89 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Nino Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 22,73 metros e confronta com Lote nº 02; do lado esquerdo mede 30,51 metros e confronta com Lote nº 04; no fundo mede 13,47 metros e confronta com os Lotes nº 14 e 15.

CADASTRO MUNICIPAL: 750503.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0003.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.438 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem corresponsabilidade de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).



FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12438, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	PESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 68/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oscal

Taquarituba, 11 de dezembro de 2015





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDENTE Nº. 12125-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.439

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Dondozo de Faria, 390 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamini Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 378,34 m², correspondente ao Lote nº 04, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 49,36 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antonio Costa da Veiga, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,51 metros e confronta com Lote nº 03; do lado esquerdo mede 38,28 metros e confronta com os Lotes nº 05 e 10; no fundo mede 13,47 metros e confronta com os Lotes nº 13 e 14.

CADASTRO MUNICIPAL: 750504

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0004

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.439 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12436, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento COJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	25,37
Estado	7,21
IPESP	3,72
Registro Civil	1,34
Trib. Justiça	1,74
Ministério Público	1,22
Imposto Municipal	0,76
TOTAL	41,36

Conferência feita por:

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Taquarituba, 11 de dezembro de 2015.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 12811-1

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.440

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 389 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 13.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamio Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 414,31 m², correspondente ao Lote nº 05, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado par da Rua Joaquim de Oliveira Vaz, para qual faz frente, distante 38,36 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antônio Costa da Veiga, de frente mede 22,38 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,81 metros e confronta com Lote nº 04; do lado esquerdo no primeiro lance mede 3,89 metros e confronta com Lote nº 06; no segundo lance mede 30,00 metros e confronta com os Lotes nº 07, 08 e 09; no fundo mede 6,20 metros e confronta com Lote nº 10.

CADASTRO MUNICIPAL: 750505

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0005

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.440 - Protocolo nº 42641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA N°

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág. foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12440, sobre a qual não há qualquer oposição ou ônus real, além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Confirmação feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 da Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE REGISTRO Nº. 12011-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.441

FIGURA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Alexandre de Gusmão, 180 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Danica Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 277,57 m², correspondente ao Lote nº 06, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado na confluência da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antonio Costa da Veiga, faz frente para Rua Joaquim de Oliveira Vaz, lado par e mede 15,98 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 3,89 metros e confronta com Lote nº 05; do lado esquerdo mede em curva 19,67 metros (raio de 9,00m) e confronta com a confluência da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antonio Costa da Veiga, até o final da curvatura, mede 5,06 metros e confronta com Rua Antonio Costa da Veiga; no fundo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 07.

CADASTRO MUNICIPAL: 750506.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0006.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.441 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12441, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,70
	TOTAL 41,38
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 99.240/86 e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





REPÚBLICA REPUBLICANA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

COÓRDEGO NACIONAL DE SERVIDORIA Nº. 12011-8

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.442

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Dezolam da Pomara, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 250,00 m2, correspondente ao Lote nº 07, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Antonio Costa da Veiga, para qual faz frente, distante 5,06 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antônio Costa da Veiga, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 06; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 08; no fundo mede 10,00 metros e confronta com Lote nº 05.

CADASTRO MUNICIPAL: 750507

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0007

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.442 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (*conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas*), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12442, sobre a qual não há qualquer alteração ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,97
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,78
	TOTAL 41,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'd' do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 12013-2

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.443

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Ucoir de Fomera, 392 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tomon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 250,00 m², correspondente ao Lote nº 08, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Antonio Costa da Veiga, para qual faz frente, distante 15,06 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antonio Costa da Veiga, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 07; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 09; no fundo mede 10,00 metros e confronta com Lote nº 05.

CADASTRO MUNICIPAL: 750508.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 073.0005.0008.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10920, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.443 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º GRAU)** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 2 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12443, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,75
	TOTAL 41,35
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/98, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/99, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 10913-1

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.444

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tenon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico regular, com área superficial de 250,00 m², correspondente ao Lote nº 09, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Antonio Costa da Veiga, para qual faz frente, distante 25,06 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Antonio Costa da Veiga, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 08; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com Lote nº 10; no fundo mede 10,00 metros e confronta com Lote nº 05.

CADASTRO MUNICIPAL: 750509

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0009

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.444 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA N°

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12444, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº. 13893-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.445

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mel. Dondozo da Fonseca, 340 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 300,47 m², correspondente ao Lote nº 10, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Antonio Costa da Veiga, para qual faz frente, distante 30,50 metros do marco localizado no início da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 31,20 metros e confronta com os Lotes nº 09 e 05; do lado esquerdo mede 23,42 metros e confronta com os Lotes nº 11, 12 e 13; no fundo mede 13,47 metros e confronta com Lote nº 04.

CADASTRO MUNICIPAL: 750510.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0010.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.489/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.445 - Protocolo nº 47811, de 09/10/2015. A esta da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2013, de 08/07/2013, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº _____

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12445, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,38
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDOR Nº 12811-5

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.446

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 13.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Junon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 296,36 m², correspondente ao Lote nº 11, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado na confluência da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, faz frente para Rua Antonio Costa da Veiga, lado ímpar e mede 19,50 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 10,32 metros e confronta com Lote nº 10; do lado esquerdo mede em curva 14,57 metros (raio de 9,00m) e confronta com a confluência da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, até o final da curvatura, mede 2,27 metros e confronta com Rua Nino Vaz; no fundo mede 28,41 metros e confronta com Lote nº 12.

CADASTRO MUNICIPAL: 750511

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0011

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2013. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.446 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.473.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12446, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	JPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,78
	TOTAL 41,38
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarítuba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 13803-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.447

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 13.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tomaz
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 281,65 m², correspondente ao Lote nº 12, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 2,27 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 28,41 metros e confronta com Lote nº 11; do lado esquerdo mede 27,92 metros e confronta com Lote nº 13; no fundo mede 10,01 metros e confronta com Lote nº 10.

CADASTRO MUNICIPAL: 750312.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0012.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.489/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 18970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.447 - Protocolo nº 47541, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.448, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA N°

Verso

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12447, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	25,37
Estado	7,21
IPESP	3,72
Registro-GM	1,34
Trib. Justiça	1,74
Ministério Público	1,22
Imposto Municipal	0,76
TOTAL	41,36

Conferência feita por:

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Taquarituba, 11 de dezembro de 2015





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CODIGO NACIONAL DE SERVIDAÇÃO 1003-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.448

FOLHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mel. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 276,78 m², correspondente ao Lote nº 13, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 12,27 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,92 metros e confronta com Lote nº 12; do lado esquerdo mede 27,43 metros e confronta com Lote nº 14; no fundo mede 10,01 metros e confronta com os Lotes nº 04 e 10.

CADASTRO MUNICIPAL: 750513.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0013.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.448 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.449, 12.450, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 5.015/73, da matrícula 12446, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,87
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno OFICIAL
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL
CÓDIGO NACIONAL DE REGISTRO Nº 12011-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.449

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Dondos da Foz, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Yonari
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 271,91 m², correspondente ao Lote nº 14, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 22,27 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,43 metros e confronta com Lote nº 13; do lado esquerdo mede 26,95 metros e confronta com Lote nº 15; no fundo mede 10,01 metros e confronta com os Lotes nº 03 e 04.

CADASTRO MUNICIPAL: 750514.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0014.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.449 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (*conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.450, 12.451 e 12.452 - demais matrículas hipotecadas*), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$-1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Versa

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12449, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emplumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, a letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CODIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 12053

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Dondoso da Fonseca, 390 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tidon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 267,04 m², correspondente ao Lote nº 15, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 32,27 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 26,95 metros e confronta com Lote nº 14; do lado esquerdo mede 26,46 metros e confronta com Lote nº 16; no fundo mede 10,01 metros e confronta com Lote nº 03.

CADASTRO MUNICIPAL: 750515.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0015.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.450 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA** EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.451 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial (Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12490, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 26,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,78
	TOTAL 41,38
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 68/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº. 12013-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.451

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mil, Docador da Posseira, 380 - Taquarituba - (14) 3762-1662 - CEP 18740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Proposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 262,17 m², correspondente ao Lote nº 16, da Quadra "E", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 42,27 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Antonio Costa da Veiga com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 26,46 metros e confronta com Lote nº 15; do lado esquerdo mede 25,97 metros e confronta com Lote nº 17; no fundo mede 10,01 metros e confronta com Lote nº 02.

CADASTRO MUNICIPAL: 750516

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0016

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.469/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 06 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

R.01/12.451 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, pág. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA**, EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450 e, 12.452 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno)

FICHA Nº _____

Versão _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12451, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.	Emolumentos 25,37
	Estado 7,21
	IPESP 3,72
	Registro Civil 1,34
	Trib. Justiça 1,74
	Ministério Público 1,22
	Imposto Municipal 0,76
	TOTAL 41,36
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Ricardo Campos Bueno Oficial
Taquarituba, 11 de dezembro de 2015	





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 12212-3

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.452

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Domício de Figueira, 390 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

UM LOTE DE TERRENO URBANO de formato geométrico irregular, com área superficial de 257,30 m², correspondente ao Lote nº 17, da Quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Novo Centro I", localizado nesta cidade de Taquarituba - SP, situado no lado ímpar da Rua Nino Vaz, para qual faz frente, distante 36,39 metros do marco localizado no final da curvatura da Rua Joaquim de Oliveira Vaz com Rua Nino Vaz, de frente mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,97 metros e confronta com Lote nº 16; do lado esquerdo mede 25,49 metros e confronta com Lote nº 18; no fundo mede 10,01 metros e confronta com Lote nº 02.

CADASTRO MUNICIPAL: 750517.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 075.0005.0817.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Taquarituba - SP, na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1120, Sala 01, inscrita no CNPJ nº 22.673.459/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Registro D6 da Matrícula 10970, aberta em 25/07/2012, Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

R.01/12.452 - Protocolo nº 47641, de 09/10/2015. A vista da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 03/08/2015, no Livro 105, págs. 116/119, do Tabelião de Notas local, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARY LOTEAMENTOS LTDA EPP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros (conjuntamente aos imóveis das matrículas 12.425, 12.426, 12.427, 12.428, 12.429, 12.431, 12.432, 12.433, 12.434, 12.435, 12.437, 12.438, 12.439, 12.440, 12.441, 12.442, 12.443, 12.444, 12.445, 12.446, 12.447, 12.448, 12.449, 12.450 e, 12.451 - demais matrículas hipotecadas), em favor do **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.218/0001-07, com sede na Avenida João Quintino, nº 716, nesta cidade de Taquarituba - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.473.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em razão da execução das obras e serviços no empreendimento denominado "Jardim Novo Centro I", a serem procedidas na forma do cronograma constante do Termo de Compromisso de Caução, datado de 08/07/2015, e do Decreto Municipal nº 124/2015, de 08/07/2015, cujo prazo não excederá a 24 meses, a contar do registro do loteamento, incluindo demarcação de lotes e quadras, abertura de ruas, execução de rede pública de abastecimento de água, execução da rede pública de coleta de esgotos sanitários; execução da rede pública de energia elétrica e iluminação, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação das vias internas com lajotas de concreto, arborização das vias públicas internas, e, revegetação das áreas verdes dentro do empreendimento, conforme projetos apresentados à Prefeitura Municipal. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Taquarituba, 11/12/2015. O Oficial

(Ricardo Campos Bueno).

FICHA Nº _____		Verso																	
CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12452, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2015.		CUSTAS <table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>25,37</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>7,21</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>3,72</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,34</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>1,74</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1,22</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>0,78</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>41,38</td> </tr> </table>		Emolumentos	25,37	Estado	7,21	IPESP	3,72	Registro Civil	1,34	Trib. Justiça	1,74	Ministério Público	1,22	Imposto Municipal	0,78	TOTAL	41,38
Emolumentos	25,37																		
Estado	7,21																		
IPESP	3,72																		
Registro Civil	1,34																		
Trib. Justiça	1,74																		
Ministério Público	1,22																		
Imposto Municipal	0,78																		
TOTAL	41,38																		
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'd' do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		Conferência feita por:  Ricardo Campos Bueno Oficial																	
Taquaritiba, 11 de dezembro de 2015																			